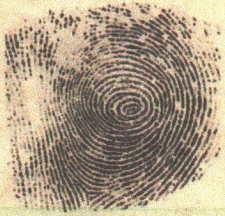


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI924871881



NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 04B475662013-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2013

NOME MARIA ROSA CARVALHO SOUSA

FILIAÇÃO SEBASTIAO GALDINO CARVALHO E ANTONIA DE JESUS CARVALHO

NATURALIDADE MONCAO - MA

DATA DE NASCIMENTO 02/09/1952

DOC ORIGEM CASAM. N.1485 FLS.79 LIV.20B

RG ANTERIOR 00000001097329
P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Folha nº 24
Proc. nº 034/2014
Rubrica

SEC. AÇÃO SOCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

889.638.453-20

Nome

MARIA ROSA CARLVALHO SOUSA

Nascimento

02/09/1952



Folha nº 25

Proc. nº 034/2021

Rubrica [assinatura]



Folha nº 26
Proc. nº 034/2021
Rubrica A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-77

DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: MARIA ROSA CARVALHO SOUSA

CNPJ/ RG/ CPF: 889.638.453-20

ENDEREÇO: RUA CODÓ, Nº 19, BAIRRO CIBRAZÉM

MUNICÍPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.

Certificamos que após a realização das necessárias verificações, procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, que a requerimento da parte interessada, que o representante, até esta data, nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeito de prova junto às Empresas privadas e repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como suas autarquias.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, 05 de janeiro de 2021

AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:


Luis Martins Machado
Coord. de Administração Tributária da Sec.
Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública.
Portaria Nº 37/2021-GP

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS



Folha nº 27
Proc. nº 034/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-11

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

REQUERENTE: MARIA ROSA CARVALHO SOUSA

CNPJ/ RG/ CPF: 889.638.453-20

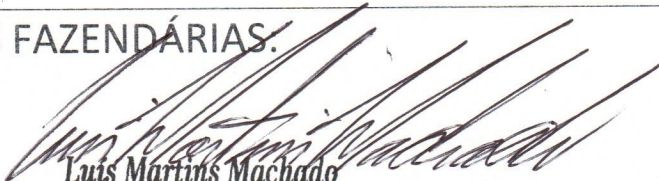
ENDEREÇO: RUA CODÓ, Nº 19, BAIRRO CIBRAZÉM

MUNICÍPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.

Certificamos que após a realização das procedidas no sistema desta divisão e na forma do disposto do art. 185, §§ 1º e 2º da lei municipal nº 724 de 26 de dezembro de 2005 (Sistema Tributário Municipal) que o contribuinte acima qualificado, não tem débitos inscritos em dívida ativa até essa data.

Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, 05 de janeiro de 2021.

AUTORIDADES FAZENDÁRIAS.


Luis Martins Machado
Coord. de Administração Tributária da Sec.
Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública.
Portaria Nº 37/2021-GP

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS



Folha nº 28
Proc. nº 034/2021
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-11

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - IPTU

REQUERENTE: MARIA ROSA CARVALHO SOUSA

CNPJ/ RG/ CPF: 889.638.453-20

ENDEREÇO: RUA CODÓ, Nº 19, BAIRRO CIBRAZÉM

MUNICÍPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.

Certificamos que após a realização das necessárias verificações, procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, que a requerimento da parte interessada, que o representante, até esta data, nada deve à Fazenda Pública Municipal, (**Tributos Referente à IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano**) ressaltando, todavia, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa de débito para efeito de prova junto às Empresas privadas e repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como suas autarquias.

Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, 05 de janeiro de 2021.

AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:


Luis Martins Machado
Coord. de Administração Tributária da Sec.
Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública.
Portaria Nº 37/2021-GP

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

Nº da Fatura: 0202103000396891 000396891 5258/AA
Instalação: 12899386

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quinta da Indú,
Altos do Calhau - São Luís - MA, CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
Informe este número.

Conta do Mês
03/2021

Vencimento
12/03/2021

Conta Contrato
12899386

Folha nº 29
Proc. nº 034/2021
Rubrica 1

Dados do cliente

MARIA ROSA CARLVALHO SOUSA

R. CODO S/N

CIBRAZEM 65370 000 PINDARE MIRIM - MA

Nº Parceiro de Negócio: 12888295

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPE: 889.638.453 20

Tensão Nom.: 220 V - 60

UI/Seq: P103B008 2760

Nº Medidor: 1102240/254

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 05/03/2021 Apresentação: 05/03/2021 Previsão próxima leitura: 06/04/2021

Demonstrativo de Faturamento

Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	49	0,628210	30,77
Adicional Band. Amarela			0,65
PTS			0,21
COFINS			0,98

Itens Financeiros

Cip Ilum Pub Pref Munic	0,88
Credito DIC/ITC/DATC 12/2020	1,55
Multa	1,02
Juros	0,25

Total a pagar: R\$ 33,21

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PTS	32,61	0,6548	0,21
COFINS	32,61	3,0160	0,98

Reservado ao Fisco

5904340380100301AD41 373680000036

Período Fiscal

Número do Programa Social

05/03/2021

Histórico do Consumo (kWh)

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
CONSUMO	66	66	116	77	92	48	54	70	89	84	74	64	49

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	04/02/2021	05/03/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	11.550	11.599	49	0.628210

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 05/02 - 05/03

TÍTULO DE PROPRIEDADE DE TERRENO

Circunscrição: Pindaré - Mirim

Endereço do Imóvel: Rua dos Estivadores, s/n Q-24,- Residencial Alynne Salgado.

Dimensões e Confrontações: Aquisição de um terreno localizado no endereço acima na data abaixo com as seguintes dimensões: 08,00 metros de frente, confrontando-se com Rua dos Estivadores: 08,00 metros de fundo, limitando-se com a Sr.ª Lucinete Pedreiro de Araújo: 23,00 metros pela lateral direita, limitando-se com Sr.ª Ilberlandia Gomes e Maria da Conceição Matos Mendes: 22,00 metros pela lateral esquerda, limitando-se com a Sr.ª Maria da Conceição Baia.

Total da Área em metros quadrados: 195,00m²

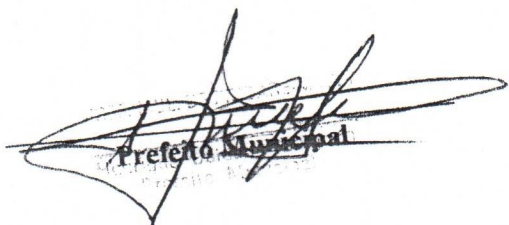
Nome, profissão e domicílio do adquirente: Vicente Costa, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG 1.027.914 SESP/MA e C.P.F. 821.472.563-15, Residente e Domiciliada Nesta Cidade.

Transmitente: Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344/0001-77, Av. Elias Haickel nº. 11, Centro

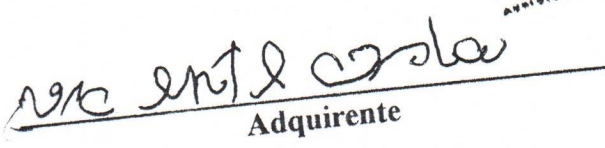
Título: Desmembrada da área maior de 215,190 m² do título de nº. 125, Registro de Imóveis Geral nº. 02 H, fls. 180 vº, sob nº. matrícula 3.435, para esse novo título.

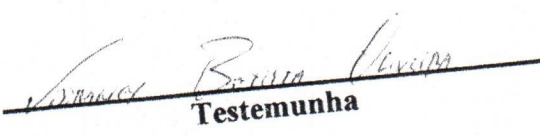
Condições do contrato: Doação através da Lei nº. 800, de 18/05/2010. De área desapropriada por meio de Decreto nº. 077, de 10/06/2009.

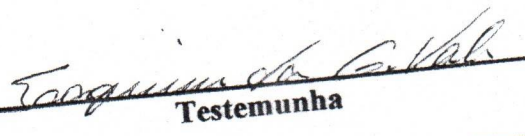
Pindaré - Mirim (MA), 24 de Novembro de 2011.


Prefeito Municipal


Sec. de Administração
PREF. M. de Pindaré-Mirim
Francisco das C. de Almeida Silva
Assessoria de Imprensa e Comunicação


Adquirente


Testemunha


Testemunha

DECLARAÇÃO DE TROCA

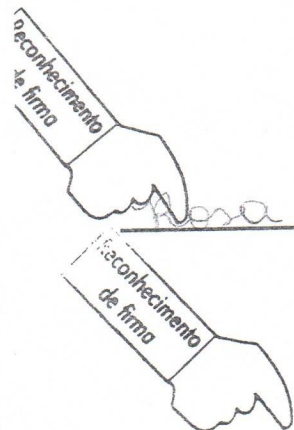
Folha nº 31

Proc. nº 034/2021

Rubrica

Eu, **VICENTE COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 051564442014-1 SSP/MA, e CPF nº 821472563-15 residente e domiciliado na Rua Codó nº 19, Bairro Nova Cibraçém, Pindaré Mirim – MA com assina a rogo **Rosa Sebastiana Ferreira**, brasileira, portadora da carteira de Identidade nº 000040347394-2 SSP/MA e CPF nº 852591011-20, residente e domiciliado na Rua de Santana nº 5, Centro, Pindaré Mirim – MA. Declaro para os devidos fins de direito que, troquei um imóvel de minha propriedade localizado na Rua do Estivador nº 18, Bairro Aline Salgado, Pindaré Mirim – MA, o referido imóvel foi cedido para a Sra. **MARIA ROSA CARVALHO SOUSA**, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 048475662013-5 SSP/MA e do CPF nº 00000010973-29 residente e domiciliado na Rua Codó nº 19, Bairro Nova Cibraçém, Pindaré Mirim – MA, com assina a rogo **Genilson Sousa da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 013695242000-7 e o CPF nº 05935801337 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Avenida Engenho Central nº 18, Bairro Aline Salgado, Pindaré Mirim – MA. Damos plena a Rasa irrevogável acima mencionada, ficando na obrigação de assinar, debito e quaisquer documentações quando for preciso, pelo que firmo presente declaração juntamente com uma testemunha para que produzam seus reais e jurídicos efeitos através deste documento.

Pindaré-Mirim – MA, 08 de março de 2021

Rosa Sebastiana Ferreira

Assina a rogo Rosa Sebastiana Ferreira

Genilson Sousa da Silva

Assina a rogo Genilson Sousa da Silva

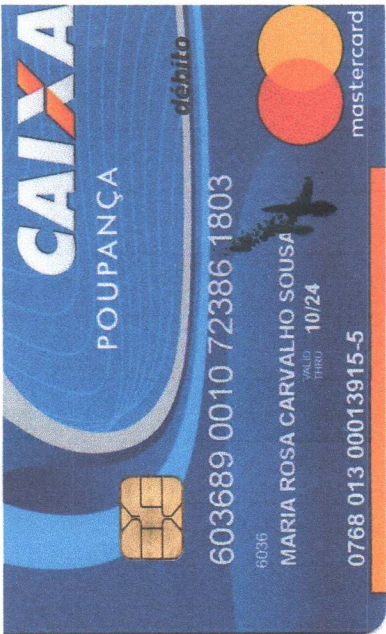
[Selo no Verso]

TESTEMUNHA

Márcia Sousa Salgado

CPF

619203733-73



Folha nº 33
Proc. nº 034/2021
Rubrica 2